



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro, Sebastião
Laranjeiras - Bahia

Telefone



(77) 3668-2189

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2018 - TERMO DE RATIFICAÇÃO.

CONTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003-A/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2018 - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E JUVENAL CAMARGO MAGALHÃES.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004-A/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2018 - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E JAIR DE CASTRO LIMA.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005-A/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2018 - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E JOSÉ MARIA PARDIM.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006-A/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2018 - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E FIDELCINO PEREIRA DA SILVA.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008-A/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2018 - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E MILTON RODRIGUES DE FREITAS.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010-A/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2018 - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E ANA PEREIRA LARANJEIRA.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011-A/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2018 - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CARLOS ARTHUR LARANJEIRA SPINOLA.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015-A/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2018 - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E JOEL TEIXEIRA NEVES.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016-A/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2018 - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E NEILSON LEÃO MUNIZ.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017-A/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2018 - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E MARIA QUITA DA SILVA MACEDO.

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2018 - CONTRATO Nº. 151/2018

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2018 - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 174/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2018 - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

LICITAÇÕES

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público em questão, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **contratação de empresa para mapeamento e Georreferenciamento de rotas do transporte escolar deste município de Sebastião Laranjeiras**, em favor da empresa **HOFFMANN CONSULTORIA EIRELI**, da cidade de Caculé - BA cito a Rua Umbelina Freitas Santos, nº 102, Bairro São Cristovão, inscrita no **CNPJ nº. 12.310.201/0001-74**, com o valor total de **R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais)**, e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 06 de Dezembro de 2018.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito

CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003-A/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2018

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E JUVENAL CAMARGO MAGALHÃES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, o **Sr. JUVENAL CAMARGO MAGALHÃES**, pessoa física, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, nº 204, centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, portador do CPF nº 998.632.608-78 e RG nº 01356029-80 SSP-BA, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **Dispensa de Licitação Nº. 002/2018**, em **10/01/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 003-A/2018 firmado entre as partes em 11 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o montante total de **R\$ 8.688,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2018
Locação de um imóvel, situado à Av. Sete de Setembro, s/n, centro, Sebastião Laranjeiras, destinado ao alojamento e hospedagem de técnicos e demais profissionais a serviço da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 17 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito
CONTRATANTE

JUVENAL CAMARGO MAGALHÃES
CONTRATADO

TESTEMUNHA 01_____
CPF: _____**TESTEMUNHA 02**_____
CPF: _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2018
Locação de um imóvel, situado à Av. Sete de Setembro, s/n, centro, Sebastião Laranjeiras, destinado ao alojamento e hospedagem de técnicos e demais profissionais a serviço da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004-A/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2018

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E JAIR DE CASTRO LIMA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, o Sr. **JAIR DE CASTRO LIMA**, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Olímpio Monteiro Magalhães, nº 194, Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras/BA, portador do **CPF nº 092.918.655-91 e RG nº 01845750-95**, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **Dispensa de Licitação Nº. 003/2018**, em **10/01/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 004-A/2018 firmado entre as partes em 11 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o montante total de **R\$ 8.688,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2018
Locação de um imóvel situado na Rua Tiradentes, s/n, Centro, Sebastião Laranjeiras, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Assistência Social e Trabalho deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.****CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.****CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 17 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**Prefeito**
CONTRATANTE

JAIR DE CASTRO LIMA

CONTRATADO

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2018
Locação de um imóvel situado na Rua Tiradentes, s/n, Centro, Sebastião Laranjeiras, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Assistência Social e Trabalho deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005-A/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2018

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E JOSÉ MARIA PARDIM, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, o **Sr. JOSÉ MARIA PARDIM**, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 49, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras/BA, portador do **CPF nº 002.609.745-10 e RG nº 08.045.393-75**, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **Dispensa de Licitação Nº. 004/2018**, em **10/01/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 005-A/2018 firmado entre as partes em 11 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o montante total de **R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2653 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2018
Locação de um imóvel situado na Rua Santo Antônio, nº 176, Centro, Sebastião Laranjeiras Bahia, destinado ao funcionamento da sede do conselho tutelar deste município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 17 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito
CONTRATANTE

JOSÉ MARIA PARDIM
CONTRATADO

TESTEMUNHA 01_____
CPF: _____**TESTEMUNHA 02**_____
CPF: _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2018
Locação de um imóvel situado na Rua Santo Antônio, nº 176, Centro, Sebastião Laranjeiras Bahia, destinado ao funcionamento da sede do conselho tutelar deste município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006-A/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2018

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E FIDELCINO PEREIRA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito ao Largo 7 Abril, s/n, Centro, inscrito no **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal De Saúde, Sr. Geraldo dos Santos Guimarães**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF/MF nº. 008.339.355-26** e no Registro Geral da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, **RG SSP/BA nº 08.628.177-14**, residente e domiciliado na Rua João Carlos Leão, nº 271, Bairro Santo Antonio, Sebastião Laranjeiras- BA, e de outro lado, o Sr. **FIDELCINO PEREIRA DA SILVA**, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 195, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, portador do **CPF nº 863.909.295-87** e **RG nº 06735581-18 SSP/BA**, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **Dispensa de Licitação Nº. 005/2018**, em **10/01/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 006-A/2018 firmado entre as partes em 11 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o montante total de **R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2018
Locação de um imóvel, situado na Rua Santos Dumont, s/n, centro, Sebastião Laranjeiras Bahia, destinado ao funcionamento do Consultório de Fisioterapia deste município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 17 de Dezembro de 2018.

GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

FIDELCINO PEREIRA DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF:

CPF:

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2018
Locação de um imóvel, situado na Rua Santos Dumont, s/n, centro, Sebastião Laranjeiras Bahia, destinado ao funcionamento do Consultório de Fisioterapia deste município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008-A/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2018

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E MILTON RODRIGUES DE FREITAS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, o **Sr. MILTON RODRIGUES DE FREITAS**, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 159, centro, no Distrito de Mandiroba, desta cidade de Sebastião Laranjeira/BA, portador do **CPF nº 595.721.085-49 e RG nº 3.614.417**, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **Dispensa de Licitação Nº. 007/2018**, em **10/01/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 008-A/2018 firmado entre as partes em 11 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o montante total de **R\$ 2.544,00 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2018
Locação de um imóvel mobiliado, no Distrito de Mandiroba, s/n, desta cidade de Sebastião Laranjeiras Bahia, destinado a funcionamento de posto do correio, deste município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 17 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ

Prefeito
CONTRATANTE

MILTON RODRIGUES DE FREITAS

CONTRATADO

TESTEMUNHA 01

CPF:

TESTEMUNHA 02

CPF:

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2018
Locação de um imóvel mobiliado, no Distrito de Mandiroba, s/n, desta cidade de Sebastião Laranjeiras Bahia, destinado a funcionamento de posto do correio, deste município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010-A/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2018

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E ANA PEREIRA LARANJEIRA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a **Sra. ANA PEREIRA LARANJEIRA**, pessoa física, residente e domiciliada na Rua 07 de Setembro, nº 176, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras Bahia, portadora do **CPF nº 003.034.425-57 e RG nº 01633189-30**, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **Dispensa de Licitação Nº. 009/2018**, em **10/01/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 010-A/2018 firmado entre as partes em 11 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o montante total de **R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação 25%

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2018
Locação de um imóvel, situado na Rua Tiradentes s/n, centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras Bahia, destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 17 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito
CONTRATANTE

ANA PEREIRA LARANJEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2018
Locação de um imóvel, situado na Rua Tiradentes s/n, centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras Bahia, destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011-A/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2018

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CARLOS ARTHUR LARANJEIRA SPINOLA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito ao Largo 7 Abril, s/n, Centro, inscrito no **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal De Saúde, Sr. Geraldo dos Santos Guimarães**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF/MF nº. 008.339.355-26** e no Registro Geral da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, **RG SSP/BA nº 08.628.177-14**, residente e domiciliado na Rua João Carlos Leão, nº 271, Bairro Santo Antonio, Sebastião Laranjeiras- BA, e de outro lado, o **Sr. CARLOS ARTHUR LARANJEIRA SPINOLA**, pessoa física, residente e domiciliado na Rua 27 de Julho, SN, Centro, Candiba - Bahia, portador do **CPF nº 931.568.045-68** e **RG nº 06.399.752-59 SSP/BA**, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **Dispensa de Licitação Nº. 010/2018**, em **10/01/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 011-A/2018 firmado entre as partes em 11 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o montante total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PSF/ACS/NASF

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2018
Locação de um imóvel, situado na Rua Duque de Caxias, nº 139, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, destinado ao funcionamento da Coordenação de Atenção Básica deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 17 de Dezembro de 2018.

GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CARLOS ARTHUR LARANJEIRA SPINOLA
CONTRATADO

TESTEMUNHA 01

CPF:

TESTEMUNHA 02

CPF:

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2018
Locação de um imóvel, situado na Rua Duque de Caxias, nº 139, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, destinado ao funcionamento da Coordenação de Atenção Básica deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015-A/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2018

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E JOEL TEIXEIRA NEVES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, o Sr. **JOEL TEIXEIRA NEVES**, pessoa física, residente e domiciliado à Rua Livramento, nº 21, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, portador do **CPF nº 161.066.795-68** e **RG nº 02370475-60**, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **Dispensa de Licitação Nº. 014/2018**, em **12/01/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 015-A/2018 firmado entre as partes em 12 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o montante total de **R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 11 – Secretaria Mun. de Agricultura e Desenv. Rural

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Mun. de Agricultura e Desenv. Rural

Projeto Atividade: 2800 – Gestão Das Ações Da Secretaria De Agricultura

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2018
Locação de um imóvel, situado na Rua das Parreiras, s/n, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 17 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ

Prefeito
CONTRATANTE

JOEL TEIXEIRA NEVES

CONTRATADO

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2018
Locação de um imóvel, situado na Rua das Parreiras, s/n, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016-A/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2018

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E NEILSON LEÃO MUNIZ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, o Sr. **NEILSON LEÃO MUNIZ**, pessoa física, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 150, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, portador do **CPF nº 354.699.355-15 e RG nº 4160329-07 SSP/BA**, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **Dispensa de Licitação Nº. 015/2018**, em **12/01/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 016-A/2018 firmado entre as partes em 12 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o montante total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2018
Locação de um imóvel (casa de apoio), situado à Rua das Oliveiras, Sn, Centro, Sebastião Laranjeiras, destinado a hospedagem de técnicos e demais profissionais que venham prestar serviços contábeis e de assessoria na sede deste município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 17 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito
CONTRATANTE

NEILSON LEÃO MUNIZ
CONTRATADO

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2018
Locação de um imóvel (casa de apoio), situado à Rua das Oliveiras, Sn, Centro, Sebastião Laranjeiras, destinado a hospedagem de técnicos e demais profissionais que venham prestar serviços contábeis e de assessoria na sede deste município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017-A/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2018

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E MARIA QUITA DA SILVA MACEDO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a **Sra. Maria Quita da Silva Macedo**, pessoa física, residente e domiciliada na Rua 02 de Maio, nº 140 - A, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras Bahia, portadora do **CPF nº 873.191.105-63** e **RG nº 06.582.239-09**, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **Dispensa de Licitação Nº. 025/2018**, em **09/03/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 017-A/2018 firmado entre as partes em 09 de Março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor mensal previamente contratado. Com acréscimo tão somente na quantidade de meses de locação, passando a ser o valor total de **R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2290 – Gestão das Ações em Segurança

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2018
Locação de um imóvel residencial, situado na Rua Otacílio Nogueira, nº 68, Bairro Paraíso, Sebastião Laranjeiras Bahia, destinado ao funcionamento a casa residência para policiais em serviço no município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 17 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito
CONTRATANTE

MARIA QUITA DA SILVA MACEDO
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF:

CPF:

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-A/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2018
Locação de um imóvel residencial, situado na Rua Otacílio Nogueira, nº 68, Bairro Paraíso, Sebastião Laranjeiras Bahia, destinado ao funcionamento a casa residência para policiais em serviço no município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2018
CONTRATO Nº. 151/2018**

Resumo do Objetivo:	O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para mapeamento e Georreferenciamento de rotas do transporte escolar deste município de Sebastião Laranjeiras, conforme Contrato Administrativo Nº. 151/2018, Processo Administrativo Nº. 148/2018, da Dispensa de Licitação Nº. 053/2018.
Modalidade:	Dispensa de Licitação
Fundamento:	Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
Crédito da Despesa:	Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação 25% Projeto Atividade: 2319 – Gestão das Ações do Fundeb – 40% Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da Despesa:	Global
R\$: Total do Contrato:	R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais)
Vigência do Contrato:	31 / 12 / 2018
Data do Contrato:	07 / 12 / 2018
Contratante:	JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ – Prefeito Municipal
Contratado:	HOFFMANN CONSULTORIA EIRELI
CNPJ do Contratado:	CNPJ nº. 12.310.201/0001-74



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2018

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.405.329/0001-96**, sediada na Rua Goes Calmon, 275, Edf. Correia e Andrade, Sala 102, Centro, Município de São Felipe - Bahia, neste ato representada pelo seu procurador legal **Sr. Jarbas Ladeia Freire**, portador da cédula de identidade RG nº. 07869315-23 SSP/BA e CPF nº 905.085.135-53, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017** em **01/06/2017**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 173/2017 firmado entre as partes em 02 de Junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica aditivado ao valor do Contrato nº 173/2017 a quantia total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), passando a ser o valor total de R\$ 23.400,00 (vinte três mil e quatrocentos reais), referente a disponibilização das novas ferramentas de emissão de certidão negativa de débitos tributários e emissão de segundas vias de documentos de arrecadação municipal de IPTU e TFF via web, conforme abaixo:

LOCAÇÃO DE SOFTWARES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	Locação de sistema integrado de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO , com suporte, manutenção, customização, atualização para controle operacional e administrativo, para a Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, incluindo o Fundo Municipal de Assistência Social.	MÊS	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
3	Locação de sistema integrado de PATRIMÔNIO E TRIBUTOS , com suporte, manutenção, customização, atualização para controle operacional e administrativo.	MÊS	12	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.400,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017

Prestação de serviços especializados em desenvolvimento, locação, reparação, manutenção de softwares de patrimônio, tributos, recursos humanos e folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.****CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.****Classificação Econômica:** 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica**Órgão:** 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho**Unidade Orçamentária:** 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho**Projeto Atividade:** 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.**Classificação Econômica:** 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 12 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
Jarbas Ladeia Freire
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01**TESTEMUNHA 02**

CPF: _____

CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017

Prestação de serviços especializados em desenvolvimento, locação, reparação, manutenção de softwares de patrimônio, tributos, recursos humanos e folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 174/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2018

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito ao **Largo 7 de Abril, SN, Centro**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, **Sr. Geraldo dos Santos Guimarães**, inscrito no CPF/MF nº. 008.339.355-26 e no RG SSP/BA nº 08.628.177-14, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.405.329/0001-96**, sediada na Rua Goes Calmon, 275, Edf. Correia e Andrade, Sala 102, Centro, Município de São Felipe - Bahia, neste ato representada pelo seu procurador legal **Sr. Jarbas Ladeia Freire**, portador da cédula de identidade RG nº. 07869315-23 SSP/BA e CPF nº 905.085.135-53, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017** em **01/06/2017**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 174/2017 firmado entre as partes em 02 de Junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços, conforme abaixo:

LOCAÇÃO DE SOFTWARES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	Locação de sistema integrado de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO , com suporte, manutenção, customização, atualização para controle operacional e administrativo, para a Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, incluindo o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde.	MÊS	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.600,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017

Prestação de serviços especializados em desenvolvimento, locação, reparação, manutenção de softwares de patrimônio, tributos, recursos humanos e folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 12 de Dezembro de 2018.

GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
Jarbas Ladeia Freire
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017
Prestação de serviços especializados em desenvolvimento, locação, reparação, manutenção de softwares de patrimônio, tributos, recursos humanos e folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C675-B097-51DC-5829> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C675-B097-51DC-5829



Hash do Documento

8DAB2048C6A45800769EF31AC14725F0699570F0F8C4C39429C3386996CDCFEF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2018 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 20/12/2018

19:19 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25